

SUMÁRIO

LEI.....	1
PORTARIA GABINETE.....	2
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	6
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	9
SEC. EDUCAÇÃO.....	21

LEI

LEI Nº 2.270, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica autorizado a Igreja Católica (Paróquia Santo Antônio) sediada no Município de Miracema/RJ, a erguer uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, no trevo denominado “Trevo da Usina”, situado entre a estrada Miracema x Venda das Flores, Miracema x Paraíso do Tobias e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Igreja Católica (Paróquia Santo Antônio) sediada no Município de Miracema/RJ, a erguer uma imagem de Nossa Senhora Aparecida, no trevo denominado «Trevo da Usina», situado entre a estrada Miracema x Venda das Flores, Miracema x Paraíso do Tobias e dá outras providências.

Parágrafo Único: O Monumento poderá ser erguido no canteiro central no cruzamento de acesso ao trevo denominado «Trevo da Usina», situado entre a estrada Miracema x Venda das Flores, Miracema x Paraíso do Tobias e dá outras providências.

I. Podendo a Paróquia Santo Antônio requerer junto aos órgãos competentes a retirada de barreiras físicas, tais como: postes, etc.

Art. 2º - As despesas decorrentes da construção e manutenções porvindouras do monumento correrão às expensas da Paróquia Santo Antônio e/ou de doações.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal deverá abster-se de construir ou permitir que terceiros construam quaisquer obras que venham a afetar a estrutura ou a visibilidade do monumento contido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Fica revogada expressamente a Lei Municipal nº 2.218, de 22 de maio de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Vereador Jocimar Vaz Freire

Autor da Lei

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143715** e o código CRC **9063C6C9**.

LEI Nº 2.271, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica autorizado a Igreja Católica (Paróquia Santo Antônio) sediada no Município de Miracema/RJ, a erguer um monumento do Padroeiro (Santo Antônio), na rotatória localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, Miracema-RJ e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a Igreja Católica (Paróquia Santo Antônio) sediada no Município de Miracema/RJ, a erguer um monumento do Padroeiro (Santo Antônio), na rotatória localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, Miracema-RJ.

Parágrafo Único: O Monumento poderá ser erguido no canteiro central da Rotatória, situada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, Miracema-RJ.

I - Podendo a Paróquia Santo Antônio requerer junto aos órgãos competentes a retirada de barreiras físicas, tais como: postes, etc.

Art. 2º - As despesas decorrentes da construção e manutenções porvindouras do monumento correrão às expensas da Paróquia Santo Antônio e/ou de doações.

Parágrafo Único: O Poder Executivo Municipal deverá abster-se de construir ou permitir que terceiros construam quaisquer obras que venham a afetar a estrutura ou a visibilidade do monumento contido no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Vereador Jocimar Vaz Freire

Autor da Lei

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 15:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

[externo=0](#), informando o código verificador **00143736** e o código CRC **DAFD0C29**.

LEI Nº 2.272, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina “Marco Aurélio Rodrigues de Moura” o Centro de Radiologia Municipal de Miracema e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado «Marco Aurélio Rodrigues de Moura» o Centro de Radiologia Municipal de Miracema, localizado no Posto de Urgência Dr. Sebastião Bruno.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei, incluindo a atualização de registros e a instalação da placa indicativa com a nova nomenclatura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 15:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143747** e o código CRC **7E125C12**.

PORTARIA GABINETE

PORTARIA 243/26 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 034/24, de 05/07/2024, publicado no Boletim Oficial nº 451, de 04/07/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

Thiago Azevedo Ladeira	Agente Comunitário de Saúde - CEHAB
Aline Mariano Esteves	Agente Comunitário de Saúde - CEHAB
Débora Valadão Gonçalves	Agente Comunitário de Saúde - VENDA DAS FLORES
Lidiane Augusta De Souza Poeys	Agente Comunitário de Saúde - JARDIM BERVERLY
Maycon Domingos Costa Schelck	Agente Comunitário de Saúde - PONTILHÃO DO ROSA
Cícero Da Silva Mansur	Agente Comunitário de Saúde - PONTILHÃO DO ROSA - Pcd

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 15:02, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140966** e o código CRC **01D4789D**.

PORTARIA 244/26 DE 13 DE ABRIL DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 2023 da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, para realização do curso de formação para o cargo de Agente Comunitários de Saúde:

Vinculação	Nome	Inscrição
VENDA DAS FLORES	Mirella Campos Peruci Goncalves	483032567

Art. 2º - O curso que será realizado no Auditório da Previ - Miracema, no dia 27/04/2026 às 16:00, e todos os candidatos deverão apresentar documento com foto.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/04/2026, às 13:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142421** e o código CRC **A3F1A584**.

PORTARIA - Nº 247 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de 13/04/2026, de acordo com o Processo Administrativo nº MRC-030117/000633/2026 de 14/04/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7821-2	Aline Mariano Esteves	Servente Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/04/2026, às 16:09, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142956** e o código CRC **0DA2B54E**.

PORTARIA - Nº 248 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR o(a) servidor(a), ALESSANDRA FERREIRA LOPES, matrícula nº 4649-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer funções compatíveis com suas limitações, conforme laudo médico.

Art. 2º A readaptação se dará sem prejuízo da remuneração, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se.

Miracema/RJ, 15 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 15:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143798** e o código CRC **6863B7B6**.

PORTARIA 249/26 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, PAULO CEZAR DE MACEDO SALLES JUNIOR, Matrícula: 7149-8, do cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, cessando a percepção da importância CC-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 14:57, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143374** e o código CRC **30A8F4AE**.

PORTARIA 250/26 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, estabilidade funcional à ANDRÉIA MENDES DA COSTA, em virtude de estado gravídico, nos termos do processo administrativo MRC-030117/000034/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143398** e o código CRC **79CD0B2C**.

PORTARIA 251/26 DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, o contrato administrativo Nº 61, publicado no Boletim Oficial 679 de 19 de março de 2025, o mesmo não produziu efeitos por motivo de estabilidade gestacional conforme processo SEI MRC-030117/000034/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2026. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 15:05, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143406** e o código CRC **3ED14A41**.

PORTARIA - Nº 252 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a convocação do candidato abaixo relacionado, discriminado por cargo, aprovado no Concurso Público 2023, realizado pelo Instituto Consulplan, neste município, homologado através do Decreto nº 021/24, de 13/05/2024, publicado no Boletim Oficial nº 426, de 15/05/2024, para comparecimento à Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento do aviso de publicação enviado por meio de telegrama, conforme item 1.12 da Resolução CCGM nº 20, de 09/05/2024, publicada no Boletim Oficial nº 424, de 13/05/2024, sob pena de desclassificação e perda do direito à investidura da vaga.

CANDIDATO	CARGO
ALINE ALVES DAHER	Procurador Municipal

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 16:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143975** e o código CRC **35F5DB3C**.

PORTARIA - Nº 253 DE 15 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que o(a) candidato(a) Vítor Carvalho Melido Número de RG 15.XXXXX-0, aprovado(a) para o cargo de Procurador Municipal no Concurso Público por meio do Edital Nº 01/2023 de 20 de outubro de 2023, da Prefeitura Municipal de Miracema, desistiu da vaga conforme item 1.15 no anexo II da Resolução CCGM Nº 20, de 09 de maio de 2024, publicada no B.O. nº 424 de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143980** e o código CRC **6854091B**.

PORTARIA - Nº 256 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) Silvia Adriana dos Reis, matrícula nº 5445-3, cargo público de Servente Escolar do símbolo padrão de vencimentos Classe A, Padrão III para a Classe A, Padrão IV, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000349/2026, de 03/03/2026.



Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 14/04/2026, às 16:47, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143059** e o código CRC **6D07059B**.

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/26 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER, Férias Regulamentares e o Pagamento de 1/3, com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo	Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo
MRC-030110/000295/2026	1789-2	Ademir da Silva Santos	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030104/000788/2026	1908-9	Agnaldo Motta Lanes	2019-2020	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030109/000110/2026	5479-8	Alexsandro da Silva Ribeiro	2024-2025	04/05/2026 a 18/05/2026 01/06/2026 a 15/06/2026
MRC-030104/000802/2026	6662-1	Ana Cláudia Domingos de Paula	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030104/000817/2026	7112-9	Bruna da Rocha Gonçalves	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030104/000750/2026	3480-0	Bruno Leal Moraes	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030115/000146/2026	3391-0	Bruno Neiva Tostes	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030112/000048/2026	794-3	Carlos Henrique Malagris Tostes	2022-2023	15/05/2026 a 13/06/2026
MRC-030108/000162/2026	1965-8	Carlos Renato da Silva Vieira	2019-2020	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030108/000170/2026	219-4	Carlos Roberto Gonçalves	2024-2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030116/001231/2026	5434-8	Daniel de Oliveira Peixoto	2022-2023	01/05/2026 a 10/05/2026 10/06/2026 a 19/06/2026 22/07/2026 a 31/07/2026
MRC-030112/000042/2026	5483-6	Fabiano Corrêa Silva	2024-2025	08/05/2026 a 06/06/2026
MRC-030109/000120/2026	3428-2	Fagner dos Santos Modesto	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030108/000168/2026	59-0	Geraldo dos Santos Carvalho	2025-2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030109/000118/2026	1892-9	Gilson Sardela Mota	2023-2024	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/001267/2026	4279-0	Greyson Silvério Justo de Oliveira	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026

MRC-030108/000167/2026	12-4	Heitor Luiz Ferreira Campos	2025-2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030109/000111/2026	5442-9	Helbert de Oliveira Moura	2024-2025	15/05/2026 a 29/05/2026 17/07/2026 a 31/07/2026
MRC-030116/001225/2026	1667-5	Hélio Oliveira do Nascimento Junior	2025-2026	07/05/2026 a 21/05/2026 03/12/2026 a 17/12/2026
MRC-030116/001266/2026	4270-6	Hiago Emídio Rocha	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030102/000058/2026	745-5	Iraci Nalin Righi	2025-2026	20/04/2026 a 29/04/2026 09/11/2026 a 18/11/2026 21/12/2026 a 30/12/2026
MRC-030118/000216/2026	3722-2	Jeane Pereira de Souza	2024-2025	04/05/2026 a 13/05/2026 25/05/2026 a 03/06/2026 13/07/2026 a 22/07/2026
MRC-030110/000300/2026	13-2	João Batista Correa Marques	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/001343/2026	1743-4	Jorge Luís Pimenta Gonçalves	2023-2024	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030116/001347/2026	739-0	Josemar Martins Barbosa	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030118/000176/2026	7247-8	Juliana de Azevedo Cavalcante	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/001092/2026	7145-5	Juliana Maia Francisco Cordeiro	2024-2025	04/05/2026 a 18/05/2026 03/08/2026 a 17/08/2026
MRC-030107/000016/2026	7240-0	Larissa Coutinho Gonçalves	2025-2026	24/03/2026 a 22/04/2026
MRC-030116/001188/2026	1700-0	Leila Aparecida Leite Mendes	2022-2023	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030110/000296/2026	7101-3	Lucas Borges Alvim	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030116/001318/2026	1715-9	Lucia Natalina Borges Silva Bezerra	2025-2026	11/05/2026 a 25/05/2026 10/08/2026 a 24/08/2026
MRC-030109/000116/2026	1556-3	Luciano Araujo de Souza	2023-2024	01/05/2026 a 15/05/2026 17/08/2026 a 31/08/2026
MRC-030104/000784/2026	2058-3	Luciano Fortes Martins	2021-2022	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030108/000160/2026	1968-2	Luiz Carlos Souza Zacharias	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030109/000121/2026	3327-8	Luiz Roberto Dutra Celestino	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030103/000517/2026	3689-7	Marcilei Marques Fagundes Beloti	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030116/001190/2026	1889-9	Maria de Fátima da Silva Nunes	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/001209/2026	7317-2	Maria Fernanda Oliveira Oliveira	2025-2026	05/05/2026 a 03/06/2026
MRC-030104/000789/2026	1760-4	Maria Sideny Pinheiro	2021-2022	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030118/000210/2026	4978-6	Mariana Ribeiro Titonele	2024-2025	25/05/2026 a 03/06/2026 08/06/2026 a 17/08/2026 09/12/2026 a 18/12/2026
MRC-030118/000213/2026	7167-6	Mariana Ribeiro Titonele	2024-2025	25/05/2026 a 03/06/2026 08/06/2026 a 17/08/2026 09/12/2026 a 18/12/2026



MRC-030102/000054/2026	7251-6	Mauricio Sant Ana Soares	2025-2026	27/04/2026 a 25/05/2026
MRC-030110/000301/2026	1718-3	Miguel Ângelo de Castro Teperino	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030110/000251/2026	7263-0	Otávio dos Santos da Costa	2025-2026	01/05/2026 a 15/05/2026 01/07/2026 a 15/07/2026
MRC-030116/001284/2026	7166-8	Paula Beatriz Cabral Miranda	2024-2025	15/05/2026 a 29/05/2026 15/07/2026 a 29/07/2026
MRC-030104/000120/2026	5488-7	Paulo Sergio de Azevedo	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030104/000800/2026	4273-0	Rafael Benedito Moreira Dutra	2025-2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030108/000161/2026	1560-1	Roberto Rocha Pereira	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030116/001344/2026	1801-5	Roberval Franco Tostes	2022-2023	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030103/000577/2026	2601-8	Rodolfo Poeys Ferreira	2025-2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030110/000297/2026	1793-0	Rogério de Oliveira Costa	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030108/000169/2026	938-5	Romero da Silva	2023-2024	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030110/000282/2026	832-0	Ronaldo Franco Padilha	2013-2014	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030109/000123/2026	3494-0	Rosani de Oliveira Alves Fonseca	2021-2022	01/04/2026 a 30/04/2026
MRC-030116/001223/2026	1828-7	Rosemere Barbosa Ribeiro	2025-2026	04/05/2026 a 13/05/2026 01/06/2026 a 10/06/2026 01/07/2026 a 10/07/2026
MRC-030109/000113/2026	1857-0	Rubens Mauro de Moura Colombo	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/001321/2026	4693-0	Sandra Cristina de Souza Gonçalves	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030110/000298/2026	1794-9	Sebastião Augusto Pereira	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030104/000752/2026	1717-5	Sebastião Reginaldo Domingos da Silva	2025-2026	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/001359/2026	1884-8	Sergio Schueler Tostes	2023-2024	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030104/000819/2026	524-0	Tania Geusa Nogueira Neto	2024-2025	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030116/0013/05/2026	1818-0	Thais Dutra Monteiro de Azevedo	2025-2026	20/05/2026 a 29/05/2026 13/07/2026 a 01/08/2026
MRC-030116/001320/2026	3430-4	Thiago Rodrigues Ferreira	2022-2023	01/05/2026 a 30/05/2026
MRC-030106/000087/2026	2051-6	Valdemir Ferreira Finamor	2025-2026	04/05/2026 a 02/06/2026
MRC-030105/000021/2026	3331-6	Waldecir Alves Arruda Junior	2024-2025	04/05/2026 a 02/06/2026

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 14/04/2026

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por GLEICE VAZ FEIJO, Secretária Municipal, em 14/04/2026, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/>

[controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **00143014** e o código CRC **FAF2A058**.

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 011/2026. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. DATA DA LICITAÇÃO: 25/05/2026 as 09:00 (nove horas). OBJETO: Aquisição de veículos e vans. Local: Licitanet – “licitanet.com.br”. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela Secretaria Municipal de Licitação, Compras e Contratos, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.

Miracema, 15 de abril de 2026

Rodolpho de Oliveira Titonelli

Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MRC-0301120000512026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, com sede na Praça Ary Parreiras, s/n, Centro, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000, representado pela Prefeita **Maria Alessandra Leite Freire**, CPF nº 010.771.117-62.

CONTRATADA: Felipe Gamadinho Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.132.058/0001-67, com sede na Avenida das Américas, 19005, Bloco 001, Sala 0924, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.790-703, representada por **Felipe Cristiano Damasceno Ribeiro**, CPF nº 116.046.397-25.

OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentação do artista “**GAMADINHO**” no evento “**60ª Exposição Agropecuária de Miracema**”, a realizar-se em 30/04/2026, a partir das 23h00, no Parque de Exposições Jamil Cardoso, Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, s/n, Centro, Miracema/RJ, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos.

VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato; R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) até 14/05/2026; e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até 14/06/2026, mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.09.206060982.134000.3393.00.00.00 – Fonte de Recursos: 1720.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso II.

GESTOR DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Cultura do Município de Miracema/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Contratante – Município de Miracema/RJ

Felipe Cristiano Damasceno Ribeiro Contratada – Felipe Gamadinho Ltda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MRC-030112/000039/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Miracema/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.114.121/0001-46, com sede na Praça Ary Parreiras, s/n, Centro, Miracema/RJ, CEP: 28.460-000, representado pela Prefeita **Maria Alessandra Leite Freire**, CPF nº 010.771.117-62.

CONTRATADA: GG Produções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.192.086/0001-98, com sede na Rua Pinto Gonçalves, 98, Sala 04, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05005-010, representada por **Daniel Garcia Felicione Napoleão**, CPF nº 229.711.798-18.

OBJETO: Contratação de serviço artístico para apresentação da artista “**GLORIA GROOVE**” no evento “**60ª Exposição Agropecuária de Miracema**”, a realizar-se em 02/05/2026, a partir das 22h00, no Parque de Exposições Jamil Cardoso, Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, s/n, Centro, Miracema/RJ, com duração mínima de 1 (uma) hora.



VALOR TOTAL: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 50% (R\$ 165.000,00) em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato; e 50% (R\$ 165.000,00) em até 48 (quarenta e oito) horas antes da apresentação, mediante emissão de nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 02 – Unidade Orçamentária: 09 – Dotação: 206060982.134000.3393.00.00.00 – Fonte de Recursos: 1720.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses, contados da data de assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 74, inciso II.

GESTOR DO CONTRATO: Secretaria Municipal de Cultura do Município de Miracema/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire Contratante – Município de Miracema/RJ

Daniel Garcia Felicione Napoleão Contratada – GG Produções Ltda

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: MRC-030104/000518/2026

Contratação realizada por meio de Dispensa de Licitação nº: 013/2026

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: Confecção de placas de identificação de túmulos, destinadas aos cemitérios localizados em Paraíso do Tobias e Venda das Flores, no município de Miracema/RJ, vinculados à Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº 14.133/2021, considerando a regularidade do procedimento administrativo MRC-030104/000518/2026, bem como a instrução processual devidamente realizada, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação nos seguintes termos:

Empresa vencedora:

A F JUNIOR ZERO UM LTDA

CNPJ: 33.664.260/0001-10

Valor total homologado: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Determina-se, após a presente homologação, o encaminhamento dos autos ao setor competente para adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou emissão da respectiva nota de empenho, conforme legislação vigente.

DATA: Miracema (RJ), 14 de abril de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

AUTORIDADE COMPETENTE

Documento assinado eletronicamente por Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal, em 15/04/2026, às 12:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00143461** e o código CRC **9A7D1D42**.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025.23486-7

EDITAL: 004/2026

MODALIDADE: Pregão

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 4/2.026** referente ao **Pregão**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS INSUMOS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
G R A FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA VITAL FARM	375.657,00

FARMÁCIA TOSTES LTDA	207.446,28
CM FARMA	5.889,60
FARMACIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA ME	345.773,40
WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA	148.884,72
SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	10.850,40
SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	1.836,00
PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	27.813,60
LIDERA PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA	9.996,00
CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27.083,70
R P HOSPITALAR LTDA	23.221,20
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.127,44
TOTAL HOMOLOGADO	1.199.579,34

Data: Terça-Feira, 31 de março de 2026.

María Alessandra Leite Freire
PREFEITA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Miracema/RJ. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 2025.23486-7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **FORNECEDOR:** SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. **CNPJ:** 03.828.079/0001-31.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
11	ARIPIPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO	UNICHEM	COM	2.160,00	R\$ 1,80	R\$ 3.888,00
93	ESOMEPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO	EMS/LIB. RETARD	COM	3.024,00	R\$ 1,30	R\$ 3.931,20
126	LAMOTRIGINA 100MG, COMPRIMIDO	UNICHEM	COM	5.040,00	R\$ 0,19	R\$ 957,60
229	TRAZODONA 50MG, COMPRIMIDO	EMS	COM	6.480,00	R\$ 0,32	R\$ 2.073,60

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 10.850,40.

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, com vigência de **13/04/2026 a 13/04/2027**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ. **PROCESSO LICITATÓRIO:** Nº 2025.23486-7. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 004/2026. **FORNECEDOR:** WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 43.025.186/0001-46.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
34	BRITENS SOL. OFT. (2/5MG/ML), 5ML	UNIAO QUIMICA	FRA	36,00	R\$ 86,74	R\$ 3.122,64
39	CARBONATO DE CALCIO+VITAMINA D 600MG/400UI	BRASTERAPICA	UNI	4.320,00	R\$ 0,16	R\$ 691,20
51	CORDAREX 2,5MG, COMPRIMIDO	ACHE	COM	2.880,00	R\$ 1,08	R\$ 3.110,40
61	DESVENLAFAXINA 100MG, COMPRIMIDO	TEUTO	COM	2.880,00	R\$ 0,85	R\$ 2.448,00
91	ESCITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO	CIMED	COM	2.520,00	R\$ 0,23	R\$ 579,60



108	GLICLAZIDA 60MG, COMPRIMIDO LIB. PROL.	E.M.S	COM	4.320,00	R\$ 0,39	R\$ 1.684,80
141	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG, COMPRIMIDO	CIMED	COM	4.320,00	R\$ 0,39	R\$ 1.684,80
217	SUSTRATE 10MG, COMPRIMIDO	FARMOQUIMICA	COM	4.200,00	R\$ 0,43	R\$ 1.806,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 15.127,44.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, com vigência de 10/04/2026 a 10/04/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

Órgão Gerenciador: Município de Miracema/RJ. **Processo Licitatório:** nº 2025.23486-7. **Pregão Eletrônico:** nº 004/2026. **Fornecedor:** WM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 37.367.632/0001-38.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	BROMOPRIDA 10MG, COMPRIMIDO	MARIOL	COM	3.600,00	R\$ 0,16	R\$ 576,00
42	CLORETO DE POTASSIO 6% (60MG/ML), FRASCO 100ML	NATULAB	FRA	432,00	R\$ 3,50	R\$ 1.512,00
77	DIPIRONA SODICA 500MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	COM	10.800,00	R\$ 0,16	R\$ 1.728,00
132	LORATADINA 10MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	5.400,00	R\$ 0,10	R\$ 540,00
159	OLEO MINERAL 100%, FRASCO 100ML	NATULAB	FRA	540,00	R\$ 3,36	R\$ 1.814,40
211	SIMETICONA 40MG, COMPRIMIDO	NATULAB	COM	7.200,00	R\$ 0,11	R\$ 792,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 6.962,40.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, com vigência de 13/04/2026 a 13/04/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

Órgão Gerenciador: Município de Miracema/RJ. **Processo Licitatório:** nº 2025.23486-7. **Pregão Eletrônico:** nº 004/2026. **Fornecedor:** CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** 43.752.662/0001-20.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
37	CANABIDIOL 200MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, 30ML	Herbarium	FRA	63,00	R\$ 429,90	R\$ 27.083,70

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 27.083,70.

Validade da Ata: 12 (doze) meses, com vigência de 10/04/2026 a 10/04/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ. **PROCESSO LICITATÓRIO:** 2025.23486-7. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. **FORNECEDOR:** PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA. **CNPJ:** 45.107.793/0001-80.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
73	Dolamin 125mg (Comprimido)	Farmoquímica S/A	COM	1.440	R\$ 1,60	R\$ 2.304,00

74	Dolamin Flex 125/5mg (Comprimido)	Farmoquímica S/A	COM	2.160	R\$ 2,55	R\$ 5.508,00
96	Exforge HCT 160/12,5/5mg (Comprimido)	Novartis S/A	COM	720	R\$ 4,53	R\$ 3.261,60
189	Prolopa 200/50mg (Comprimido)	Roche S/A	COM	2.160	R\$ 1,90	R\$ 4.104,00
190	Prolopa BD 100/25mg (Comprimido)	Roche S/A	COM	1.440	R\$ 1,30	R\$ 1.872,00
191	Prolopa DR 200/50mg (Comprimido)	Roche S/A	COM	3.600	R\$ 2,99	R\$ 10.764,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 27.813,60.

VALIDADE DA ATA: 12 MESES, DE 08/04/2026 A 08/04/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Miracema/RJ. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 2025.23486-7. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2026. FORNECEDOR: LIDERA PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA. CNPJ: 51.634.803/0001-39.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
38	CANABIDIOL 200MG/ML, solução oral 30ml	GOLDENCBD PLUS	FRA	21	R\$ 476,00	R\$ 9.996,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 9.996,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, com vigência de 08/04/2026 a 08/04/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2026

FORNECEDOR: G.R.A. FARMACIA LTDA - CNPJ: 08.201.294/0001-21 - EDITAL: Pregão Eletrônico nº 004/2026 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Processo Licitatório nº 2025.23486-7

ITENS REGISTRADOS

Item 2 – ALENIA 12/400MCG, cápsulas – Marca: ACHE – Quantidade: 2.160 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 1,85 – Valor Total: R\$ 3.996,00

Item 4 – ADDERA D3 50.000UI – Marca: HYPERA – Quantidade: 144 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 23,55 – Valor Total: R\$ 3.391,20

Item 5 – ADDERA D3 solução 10ml – Marca: HYPERA – Quantidade: 24 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 72,80 – Valor Total: R\$ 1.747,20

Item 14 – ARTROGEN DUO 40MG – Marca: ACHE – Quantidade: 720 – Unidade: SCH – Valor Unitário: R\$ 5,63 – Valor Total: R\$ 4.053,60

Item 17 – ASEA 20MG – Marca: SUPERA – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,23 – Valor Total: R\$ 885,60

Item 20 – ATORVASTATINA 20MG – Marca: GERMED – Quantidade: 2.880 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 0,20 – Valor Total: R\$ 576,00

Item 24 – AZILECT 1MG – Marca: TEVA – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 6,98 – Valor Total: R\$ 5.025,60

Item 25 – AZORGA oftálmico – Marca: ALCON – Quantidade: 36 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 108,43 – Valor Total: R\$ 3.903,48

Item 32 – BRASART 160/12,5MG – Marca: EMS – Quantidade: 2.880 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,40 – Valor Total: R\$ 6.912,00

Item 35 – CALCITRAN MDK – Marca: FQM – Quantidade: 1.080 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,50 – Valor Total: R\$ 1.620,00

Item 36 – CANABIDIOL 20MG/ML – Marca: PRATI – Quantidade: 60 – Unidade: FRA – Valor Unitário: R\$ 220,00 – Valor Total: R\$ 13.200,00

Item 42 – CILOSTAZOL 100MG – Marca: EUROFARMA – Quantidade: 2.520 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,30 – Valor Total: R\$ 756,00

Item 46 – Clob X 0,5 mg – Marca: GALDERMA – Quantidade: 12 – Unidade: FRA – Valor Unitário: R\$ 88,55 – Valor Total: R\$ 1.062,60

Item 49 – COEZIMA Q10 100MG – Marca: KATIGUA – Quantidade: 720 – Unidade: CAP – Valor



Unitário: R\$ 1,70 – Valor Total: R\$ 1.224,00

Item 50 – CONDRES 40MG – Marca: LUBI – Quantidade: 2.160 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 1,98 – Valor Total: R\$ 4.276,80

Item 53 – CÚRCUMA 400MG – Marca: KATIGUA – Quantidade: 720 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 0,90 – Valor Total: R\$ 648,00

Item 55 – DEFLAZACORTE 30MG – Marca: NOVA QUÍMICA – Quantidade: 1.440 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 4,75 – Valor Total: R\$ 6.840,00

Item 56 – DEPAKENE 500MG – Marca: ABBOTT – Quantidade: 3.000 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,30 – Valor Total: R\$ 3.900,00

Item 59 – DEPAKOTE ER 500MG – Marca: ABBOTT – Quantidade: 6.000 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 3,59 – Valor Total: R\$ 21.540,00

Item 62 – DIAMICRON MR 60MG – Marca: SERVIER – Quantidade: 2.160 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,07 – Valor Total: R\$ 4.471,20

Item 65 – DIOVAN 160MG – Marca: NOVARTIS – Quantidade: 2.688 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 4,00 – Valor Total: R\$ 10.752,00

Item 67 – DIOVAN HCT 320/25MG – Marca: NOVARTIS – Quantidade: 1.344 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 3,94 – Valor Total: R\$ 5.295,36

Item 68 – DIPIRONA 1G – Marca: NEO QUÍMICA – Quantidade: 2.160 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,35 – Valor Total: R\$ 756,00

Item 71 – DIVALCON ER 500MG – Marca: ABBOTT – Quantidade: 4.320 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,10 – Valor Total: R\$ 9.072,00

Item 72 – DOBEVEN 500MG – Marca: APSEN – Quantidade: 2.160 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 2,45 – Valor Total: R\$ 5.292,00

Item 80 – DORENE TABS 150MG – Marca: ACHE – Quantidade: 1.080 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 2,77 – Valor Total: R\$ 2.991,60

Item 83 – DUAL 60MG – Marca: LABO FARMA – Quantidade: 1.440 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 3,15 – Valor Total: R\$ 4.536,00

Item 86 – ELIQUIS 2,5MG – Marca: PFIZER – Quantidade: 3.600 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 3,74 – Valor Total: R\$ 13.464,00

Item 89 – EQUILID 200MG – Marca: SANOFI – Quantidade: 2.640 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,35 – Valor Total: R\$ 3.564,00

Item 92 – ESOMEPRAZOL 20MG – Marca: RANBAXY – Quantidade: 3.360 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,65 – Valor Total: R\$ 2.184,00

Item 95 – ESPIRONOLACTONA 100MG – Marca: EMS – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,60 – Valor Total: R\$ 432,00

Item 98 – FIXARE – Marca: LUXBIOTECH – Quantidade: 1.440 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,93 – Valor Total: R\$ 4.219,20

Item 100 – FRESH TEARS 10ML – Marca: ABBVIE – Quantidade: 24 – Unidade: FRA – Valor Unitário: R\$ 43,80 – Valor Total: R\$ 1.051,20

Item 101 – FRISIUM 10MG – Marca: MOKSHA – Quantidade: 2.880 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,80 – Valor Total: R\$ 2.304,00

Item 104 – GARDENAL 100MG – Marca: SANOFI – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,52 – Valor Total: R\$ 374,40

Item 106 – GALANTAMINA 24MG – Marca: PRATI – Quantidade: 4.680 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,90 – Valor Total: R\$ 13.572,00

Item 107 – GÁZIA 40MG – Marca: MOMENTA – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,64 – Valor Total: R\$ 1.180,80

Item 110 – GLIFAGE XR 750MG – Marca: MERCK – Quantidade: 3.600 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,94 – Valor Total: R\$ 3.384,00

Item 113 – GLYXAMBI 25/5MG – Marca: BOEHRINGER – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 6,64 – Valor Total: R\$ 4.780,80

Item 116 – INDAPEN SR 1,5MG – Marca: TORRENT – Quantidade: 360 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,80 – Valor Total: R\$ 288,00

Item 119 – JANUMET 50/850MG – Marca: MSD – Quantidade: 4.032 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 3,10 – Valor Total: R\$ 12.499,20

Item 122 – JARDIANCE 10MG – Marca: BOEHRINGER – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 5,80 – Valor Total: R\$ 4.176,00

Item 125 – LACOSAMIDA 100MG – Marca: TEUTO – Quantidade: 4.320 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,28 – Valor Total: R\$ 9.849,60

- Item 128** – LANTUS REFIL 3ML – Marca: SANOFI – Quantidade: 348 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 89,00 – Valor Total: R\$ 30.972,00
- Item 131** – LEVOTIROXINA 75MCG – Marca: MERCK – Quantidade: 4.320 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,23 – Valor Total: R\$ 993,60
- Item 134** – LEVOTIROXINA 175MCG – Marca: MERCK – Quantidade: 1.440 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,37 – Valor Total: R\$ 532,80
- Item 137** – LUTAB 80MG – Marca: ACHE – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 11,00 – Valor Total: R\$ 7.920,00
- Item 140** – MEMANTINA 10MG – Marca: TEUTO – Quantidade: 4.320 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,15 – Valor Total: R\$ 648,00
- Item 143** – METOPROLOL SUCCINATO 100MG – Marca: CIMED – Quantidade: 4.320 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,70 – Valor Total: R\$ 3.024,00
- Item 146** – MIRTAZAPINA 30MG – Marca: TEUTO – Quantidade: 5.040 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,63 – Valor Total: R\$ 3.175,20
- Item 149** – MUVINLAX – Marca: LIBBS – Quantidade: 720 – Unidade: SCH – Valor Unitário: R\$ 2,50 – Valor Total: R\$ 1.800,00
- Item 152** – NATRILIX SR – Marca: SERVIER – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,04 – Valor Total: R\$ 748,80
- Item 155** – NEVRIX – Marca: ARESE – Quantidade: 2.160 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,05 – Valor Total: R\$ 4.428,00
- Item 158** – NOVALGINA 1G – Marca: SANOFI – Quantidade: 1.440 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,65 – Valor Total: R\$ 2.376,00
- Item 161** – NOVOLIN N – Marca: NOVO NORDISK – Quantidade: 120 – Unidade: TUB – Valor Unitário: R\$ 14,40 – Valor Total: R\$ 1.728,00
- Item 164** – OLMESARTANA 20MG – Marca: TORRENT – Quantidade: 3.600 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,40 – Valor Total: R\$ 1.440,00
- Item 166** – OLMESARTANA + HCT 20/12,5MG – Marca: NEO QUÍMICA – Quantidade: 2.160 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,50 – Valor Total: R\$ 1.080,00
- Item 167** – OLMESARTANA + HCT 40/25MG – Marca: NEO QUÍMICA – Quantidade: 2.520 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,70 – Valor Total: R\$ 1.764,00
- Item 170** – PANTOGAR – Marca: BIOLAB – Quantidade: 1.080 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 2,28 – Valor Total: R\$ 2.462,40
- Item 173** – PARACETAMOL + CODEÍNA – Marca: UNIÃO QUÍMICA – Quantidade: 4.608 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,58 – Valor Total: R\$ 2.672,64
- Item 176** – PENTOXIFILINA 400MG – Marca: GERMED – Quantidade: 3.600 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,55 – Valor Total: R\$ 5.580,00
- Item 179** – PINAZAN 25MG – Marca: CRISTÁLIA – Quantidade: 1.080 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,55 – Valor Total: R\$ 1.674,00
- Item 188** – PROLOPA HBS – Marca: ROCHE – Quantidade: 4.320 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 1,90 – Valor Total: R\$ 8.208,00
- Item 194** – QUET 25MG – Marca: EUROFARMA – Quantidade: 1.440 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,22 – Valor Total: R\$ 1.756,80
- Item 197** – QUETIAPINA 100MG – Marca: TEUTO – Quantidade: 7.920 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,50 – Valor Total: R\$ 3.960,00
- Item 199** – REUQUINOL 400MG – Marca: APSEN – Quantidade: 1.080 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,95 – Valor Total: R\$ 3.186,00
- Item 203** – RIVAROXABANA 20MG – Marca: NEO QUÍMICA – Quantidade: 4.800 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,30 – Valor Total: R\$ 1.440,00
- Item 204** – RIVOTRIL 0,25MG – Marca: ROCHE – Quantidade: 2.160 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,36 – Valor Total: R\$ 777,60
- Item 209** – SELOZOK 50MG – Marca: ASTRAZENECA – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,79 – Valor Total: R\$ 1.288,80
- Item 215** – SONIC 100MG – Marca: EUROFARMA – Quantidade: 720 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,60 – Valor Total: R\$ 1.152,00
- Item 220** – TECNOMET 2,5MG – Marca: ADIUM – Quantidade: 1.440 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,98 – Valor Total: R\$ 1.411,20
- Item 221** – TEGRETOL CR 400MG – Marca: NOVARTIS – Quantidade: 4.320 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,70 – Valor Total: R\$ 11.664,00
- Item 224** – TOPIRAMATO 50MG – Marca: GERMED – Quantidade: 4.320 – Unidade: COM – Valor



Unitário: R\$ 0,37 – Valor Total: R\$ 1.598,40

Item 226 – TORVAL CR 300MG – Marca: TORRENT – Quantidade: 1.440 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 1,16 – Valor Total: R\$ 1.670,40

Item 227 – TOTAVIT – Marca: LATINOPHARMA – Quantidade: 1.080 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 1,93 – Valor Total: R\$ 2.084,40

Item 230 – TRESIBA REFIL 3ML – Marca: NOVO NORDISK – Quantidade: 72 – Unidade: TUB – Valor Unitário: R\$ 137,00 – Valor Total: R\$ 9.864,00

Item 233 – VALSARTANA 80MG – Marca: TEUTO – Quantidade: 1.080 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,40 – Valor Total: R\$ 432,00

Item 236 – VASTAREL MR 35MG – Marca: SERVIER – Quantidade: 4.200 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 2,45 – Valor Total: R\$ 10.290,00

Item 239 – VENLAFAXINA 75MG – Marca: TEUTO – Quantidade: 5.040 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 0,53 – Valor Total: R\$ 2.671,20

Item 242 – VERTIZINE D – Marca: ACHE – Quantidade: 1.080 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 3,59 – Valor Total: R\$ 3.877,20

Item 245 – XADAGO 100MG – Marca: ZAMBON – Quantidade: 1.080 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 10,69 – Valor Total: R\$ 11.545,20

Item 248 – ZMA – Marca: CIMED – Quantidade: 720 – Unidade: CAP – Valor Unitário: R\$ 0,49 – Valor Total: R\$ 352,80

Item 251 – ZOLPIDEM 10MG – Marca: TEUTO – Quantidade: 2.640 – Unidade: COM – Valor Unitário: R\$ 0,15 – Valor Total: R\$ 396,00

Item 254 – Dispositivo incontinência masculina G – Marca: MEDSONDA – Quantidade: 600 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 1,90 – Valor Total: R\$ 1.140,00

Item 257 – FIBERMAIS 260G – Marca: NESTLÉ – Quantidade: 24 – Unidade: LAT – Valor Unitário: R\$ 82,00 – Valor Total: R\$ 1.968,00

Item 260 – FRALDA BIGFRAL G – Marca: ONTEX – Quantidade: 132 – Unidade: PAC – Valor Unitário: R\$ 3,71 – Valor Total: R\$ 489,72

Item 263 – ISOSOURCE 1,5 – Marca: NESTLÉ – Quantidade: 48 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 30,94 – Valor Total: R\$ 1.485,12

Item 266 – MEIA COMPRESSIVA G – Marca: KENDALL – Quantidade: 24 – Unidade: UNI – Valor Unitário: R\$ 61,00 – Valor Total: R\$ 1.464,00

Item 269 – LEITE NINHO ZERO LACTOSE – Marca: NESTLÉ – Quantidade: 96 – Unidade: LAT – Valor Unitário: R\$ 17,18 – Valor Total: R\$ 1.649,28

Item 272 – NUTREN SENIOR – Marca: NESTLÉ – Quantidade: 96 – Unidade: LAT – Valor Unitário: R\$ 55,00 – Valor Total: R\$ 5.280,00

Item 275 – THICKEN-UP CLEAR – Marca: NESTLÉ – Quantidade: 24 – Unidade: LAT – Valor Unitário: R\$ 62,00 – Valor Total: R\$ 1.488,00

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA A EMPRESA: R\$ 375.657,00

VALIDADE DA ATA: 12 meses (vigência de 09/04/2026 a 09/04/2027)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Miracema/RJ. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 2025.23486-7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **FORNECEDOR:** RP HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 59.903.312/0001-58.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
19	ATORVASTATINA 10MG, COMPRIMIDO	TEUTO	UNI	2.160,00	R\$ 0,18	R\$ 388,80
21	ATORVASTATINA 40MG, COMPRIMIDO	NOVA QUIMICA	UNI	2.520,00	R\$ 0,36	R\$ 907,20
43	CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDO	ACHE	COM	2.520,00	R\$ 0,29	R\$ 730,80
77	DONEPEZILA 5MG, COMPRIMIDO	UNICHEM	COM	2.160,00	R\$ 0,39	R\$ 842,40
78	DONEPEZILA 10MG, COMPRIMIDO	UNICHEM	COM	720,00	R\$ 0,71	R\$ 511,20

90	ESCITALOPRAM 10MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	4.320,00	R\$ 0,13	R\$ 561,60
94	ESPIRONOLACTONA 50MG, COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COM	1.440,00	R\$ 0,39	R\$ 561,60
145	MIRTAZAPINA 15MG, COMPRIMIDO	MEDLEY	COM	1.440,00	R\$ 0,57	R\$ 820,80
185	PREGABALINA 75MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	8.400,00	R\$ 0,22	R\$ 1.848,00
186	PREGABALINA 150MG, CÁPSULA	GEOLAB	CAP	2.160,00	R\$ 0,35	R\$ 756,00
195	QUET XR 50MG, COMPRIMIDO	QUET XR	COM	3.240,00	R\$ 4,22	R\$ 13.672,80
202	RIVAROXABANA 10MG, COMPRIMIDO	PRATI	COM	1.800,00	R\$ 0,25	R\$ 450,00
207	ROSUVASTATINA 20MG, COMPRIMIDO	UNICHEM	COM	3.600,00	R\$ 0,26	R\$ 936,00
212	SERTRALINA 100MG, COMPRIMIDO	GLOBO	COM	360,00	R\$ 0,29	R\$ 104,40
218	TADALAFILA 5MG, COMPRIMIDO	GERMED	COM	720,00	R\$ 0,18	R\$ 129,60

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 23.221,20

VALIDADE: 12 MESES - até 09/04/2027 a contar do dia 09/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Miracema/RJ. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 2025.23486-7. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2026. FORNECEDOR: FARMÁCIA EL KIK DE MIRACEMA LTDA. CNPJ: 19.039.092/0001-41.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
1	ACETILCISTEÍNA 600MG, GRANULADO, 5G	GEOVIT	ENV	1.536	R\$ 0,73	R\$ 1.121,28
7	AMIODARONA 100MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	1.440	R\$ 0,39	R\$ 561,60
8	AMITRIPTILINA 75MG, COMPRIMIDO	EMS	UNI	1.800	R\$ 0,52	R\$ 936,00
9	ARCALION 200MG, COMPRIMIDO	SERVIER	COM	720	R\$ 2,30	R\$ 1.656,00
12	ARISTAB 10MG, COMPRIMIDO	ACHE	COM	1.440	R\$ 3,94	R\$ 5.673,60
13	ARISTAB 20MG, COMPRIMIDO	ACHE	COM	1.080	R\$ 12,80	R\$ 13.824,00
15	ARTROLIVE 1500/1200MG, PÓ SOLUÇÃO ORAL	ACHE	SCH	2.880	R\$ 3,74	R\$ 10.771,20
16	ARTROLIVE 500/400MG, CÁPSULA	ACHE	UNI	720	R\$ 2,01	R\$ 1.447,20
18	ATACAND 16MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	UNI	720	R\$ 4,46	R\$ 3.211,20
22	AVODART 0,5MG, CÁPSULA	GSK	UNI	1.080	R\$ 3,39	R\$ 3.661,20
28	BETATRINTA INJETÁVEL 1ML	EUROPHARMA	AMP	36	R\$ 25,65	R\$ 923,40
40	CENTRUM, COMPRIMIDO	GSK	COM	1.080	R\$ 1,50	R\$ 1.620,00
47	CLONAZEPAM 0,5MG, COMPRIMIDO	GERMED	COM	720	R\$ 0,05	R\$ 36,00
54	DEFLAZACORTE 6MG, COMPRIMIDO	EMS	COM	2.880	R\$ 1,69	R\$ 4.867,20
58	DEPAKOTE 500MG, COMPRIMIDO	ABBOTT	COM	4.320	R\$ 3,88	R\$ 16.761,60
64	DIOSMIN SDU 900/100MG	ACHE	SCH	3.240	R\$ 4,83	R\$ 15.649,20
69	DIUPRESS 25/5MG, COMPRIMIDO	SUPERA	COM	360	R\$ 1,24	R\$ 446,40



76	DONAREN RETARD 150MG	APSEN	COM	720	R\$ 5,20	R\$ 3.744,00
79	DORENE 75MG, CÁPSULA	ACHE	CAP	1.440	R\$ 1,06	R\$ 1.526,40
85	DULOXETINA 60MG, CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA	COM	9.720	R\$ 1,76	R\$ 17.107,20
88	EPISOL FPS 60, 60G	HYPERA	FRA	36	R\$ 71,73	R\$ 2.582,28
97	FIASP FLEXTOUCH	NOVO NORDISK	UNI	24	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00
103	GABAPENTINA 300MG	PRATI	CAP	4.320	R\$ 0,33	R\$ 1.425,60
109	GLIFAGE XR 500MG	MERCK	COM	4.320	R\$ 0,19	R\$ 820,80
111	GLIMEPIRIDA 2MG	GERMED	COM	5.040	R\$ 0,17	R\$ 856,80
112	GLIMEPIRIDA 4MG	GERMED	COM	3.240	R\$ 0,18	R\$ 583,20
115	INDAPAMIDA 1,5MG	GERMED	COM	2.880	R\$ 0,21	R\$ 604,80
118	IVY C GEL 30G	MANTECORP	FRA	12	R\$ 181,79	R\$ 2.181,48
121	JANUVIA 100MG	MSD	COM	2.688	R\$ 6,09	R\$ 16.369,92
124	LACASS 66,6MG	ARESE	COM	1.680	R\$ 4,25	R\$ 7.140,00
127	LANTUS SOLOSTAR	SANOFI	UNI	36	R\$ 93,50	R\$ 3.366,00
129	LANTUS FRASCO 10ML	SANOFI	FRA	216	R\$ 263,00	R\$ 56.808,00
130	LATANOPROSTA 2,5ML	GEOLAB	FRA	36	R\$ 43,10	R\$ 1.551,60
133	LEVOTIROXINA 112MCG	MERCK	COM	720	R\$ 0,49	R\$ 352,80
136	LISADOR	HYPERA	COM	1.200	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
138	MAGNEN B6	MARSAN	COM	720	R\$ 3,33	R\$ 2.397,60
139	MELATONINA 20ML	SMAX	FRA	36	R\$ 18,00	R\$ 648,00
148	MTOR 1G	EUROPHARMA	COM	2.160	R\$ 3,34	R\$ 7.214,40
151	NAPROXENO 550MG	TEUTO	COM	360	R\$ 0,45	R\$ 162,00
154	NEULEPTIL SOLUÇÃO	SANOFI	FRA	96	R\$ 24,07	R\$ 2.310,72
157	NIMEGON MET 50/1000MG	SUPERA	COM	1.344	R\$ 3,10	R\$ 4.166,40
160	NOVANLO 5MG	BIOLAB	COM	720	R\$ 2,42	R\$ 1.742,40
162	NOVOLIN R CANETA	NOVO NORDISK	FR	120	R\$ 14,40	R\$ 1.728,00
163	NOVORAPID FLEXPEN	NOVO NORDISK	UNI	24	R\$ 56,00	R\$ 1.344,00
169	OSSONE	ARESE	COM	2.160	R\$ 3,44	R\$ 7.430,40
175	PENTASA SUPOSITÓRIO	FERRING	UNI	336	R\$ 15,80	R\$ 5.308,80
181	PONDERA XR 12,5MG	EUROPHARMA	COM	1.800	R\$ 2,69	R\$ 4.842,00
184	PREBICTAL 75MG	ADIUM	CAP	1.440	R\$ 1,69	R\$ 2.433,60
187	PROLIA 60MG	AMGEN	UNI	12	R\$ 875,00	R\$ 10.500,00
193	PROSSO KM	MOMENTA	UNI	720	R\$ 3,95	R\$ 2.844,00
196	QUET XR 300MG	EUROPHARMA	COM	720	R\$ 13,15	R\$ 9.468,00
201	RITALINA LA 20MG	NOVARTIS	CAP	2.520	R\$ 9,10	R\$ 22.932,00
205	RIVOTRIL 2MG	ROCHE	COM	2.520	R\$ 0,89	R\$ 2.242,80
211	SERTRALINA 25MG	EUROPHARMA	COM	720	R\$ 0,39	R\$ 280,80
214	SOMALGIN CARDIO 100MG	EMS	COM	2.880	R\$ 0,36	R\$ 1.036,80
223	TIZANIDINA 2MG	RANBAXY	COM	2.160	R\$ 0,89	R\$ 1.922,40
232	URSACOL 300MG	ZAMBON	COM	1.440	R\$ 7,14	R\$ 10.281,60
235	VALSARTANA 320MG	NEO QUÍMICA	COM	4.680	R\$ 0,89	R\$ 4.165,20
238	VENLAFAXINA 37,5MG	TORRENT	CAP	4.680	R\$ 0,39	R\$ 1.825,20
240	VENLAFAXINA 150MG	TORRENT	CAP	2.880	R\$ 0,96	R\$ 2.764,80
241	VENLAXIN 75MG	MOMENTA	CAP	1.440	R\$ 2,69	R\$ 3.873,60
244	VIVOSSO	SUPERA	COM	360	R\$ 4,89	R\$ 1.760,40
247	XARELTO 20MG	BAYER	COM	1.344	R\$ 9,49	R\$ 12.754,56
250	ZIRVIT PLUS	ARESE	COM	1.080	R\$ 3,75	R\$ 4.050,00
252	AGULHA INSULINA 4MM	BD	UNI	1.200	R\$ 0,75	R\$ 900,00
258	FILTRO HMEF ADULTO	MEDIX	UNI	96	R\$ 12,19	R\$ 1.170,24
261	FRALDA PLENITUD P/M	KIMBERLY	UNI	384	R\$ 2,99	R\$ 1.148,16

262	FRASCO DIETA ENTERAL 300ML	PROMA	UNI	240	R\$ 0,77	R\$ 184,80
264	ISOSOURCE 1.0 400G	NESTLÉ	LAT	48	R\$ 45,00	R\$ 2.160,00
270	NUTILIS 300G	DANONE	LAT	24	R\$ 89,99	R\$ 2.159,76

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 345.773,40

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, com vigência de 09/04/2026 a 09/04/2027.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2026 –

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Miracema/RJ. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 2025.23486-7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **FORNECEDOR:** SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. **CNPJ:** 59.637.555/0001-91.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
10	ARIPIPRAZOL 10MG, COMPRIMIDO	ZYDUS NIKK	UNI	4.320,00	R\$ 0,36	R\$ 1.555,20
26	BACLOFENO 10MG, COMPRIMIDO	TEUTO HOSP	COM	2.160,00	R\$ 0,13	R\$ 280,80

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.836,00

VALIDADE: 12 MESES – ATÉ 14/04/2027 a contar do dia 14/04/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Miracema/RJ. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 2025.23486-7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **FORNECEDOR:** FARMACIA TOSTES LTDA. **CNPJ:** 29.035.185/0001-51.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
3	ADDERA D3, 7.000UI, COMPRIMIDO	HYPERA	UNI	288,00	R\$ 4,60	R\$ 1.324,80
27	BETAISTINA 24MG, COMPRIMIDO	EUROFARMA	COM	3.240,00	R\$ 0,29	R\$ 939,60
33	BRAVAN 80MG, COMPRIMIDO	ACHE	COM	720,00	R\$ 1,28	R\$ 921,60
41	CILOSTAZOL 50MG, COMPRIMIDO	EUROPHARMA	COM	4.320,00	R\$ 0,26	R\$ 1.123,20
48	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG, COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	2.160,00	R\$ 0,26	R\$ 561,60
52	CORDAREX 5MG, COMPRIMIDO	ACHE	COM	1.440,00	R\$ 0,98	R\$ 1.411,20
57	DEPAKOTE 250MG, COMPRIMIDO	ABBOTT	COM	2.880,00	R\$ 1,98	R\$ 5.702,40
60	DESVENLAFAXINA 50MG, COMPRIMIDO	TEUTO	COM	4.320,00	R\$ 0,80	R\$ 3.456,00
63	DIAMOX 250MG, COMPRIMIDO	GENON	COM	1.440,00	R\$ 0,72	R\$ 1.036,80
66	DIOVAN HCT 80/12,5MG, COMPRIMIDO	NOVARTIS	COM	672,00	R\$ 3,39	R\$ 2.278,08
70	DIVALCON ER 250MG, COMPRIMIDO	ABBOTT	COM	1.440,00	R\$ 1,21	R\$ 1.742,40
75	DONAREN 100MG, COMPRIMIDO	APSEN	COM	2.160,00	R\$ 2,94	R\$ 6.350,40
81	DOSS 7000UI, CÁPSULA	BIOLAB	CAP	96,00	R\$ 1,49	R\$ 143,04
84	DULOXETINA 30MG, CÁPSULA	NEO QUIMICA	CAP	7.920,00	R\$ 0,98	R\$ 7.761,60



87	ELIQUIS 5MG, COMPRIMIDO	PFIZER	COM	4.320,00	R\$ 3,64	R\$ 15.724,80
102	FRISIUM 20MG, COMPRIMIDO	MOKSHA	COM	2.400,00	R\$ 1,64	R\$ 3.936,00
105	GALANTAMINA 8MG, COMPRIMIDO	PRATI	COM	1.440,00	R\$ 2,64	R\$ 3.801,60
114	HUMALOG LISPRO CANETA 100UI/ML, REFIL, 3ML	ELI LILLY	UNI	180,00	R\$ 48,60	R\$ 8.748,00
117	INVEGA SUSTENNA 150MG/1,5ML, SUSP, INJETÁVEL, SERINGA	JANSSEN	UNI	12,00	R\$ 2.120,00	R\$ 25.440,00
120	JANUMET 50/1000MG, COMPRIMIDO	MSD	COM	4.704,00	R\$ 3,10	R\$ 14.582,40
123	JARDIANCE 25MG, COMPRIMIDO	BOEHRINGER	COM	3.600,00	R\$ 6,60	R\$ 23.760,00
132	LEVOTIROXINA 88MCG, COMPRIMIDO	MERCK	COM	1.080,00	R\$ 0,39	R\$ 421,20
142	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG, COMPRIMIDO	CIMED	COM	4.320,00	R\$ 0,51	R\$ 2.203,20
147	MIRUGELL SOLUÇÃO OFTÁLMICA, 5ML	CRISTALIA	FRA	24,00	R\$ 47,99	R\$ 1.151,76
150	MYRBETRIC 50MG, COMPRIMIDO	ASTEHAS	COM	360,00	R\$ 7,19	R\$ 2.588,40
153	NEBIVOLOL 5MG, COMPRIMIDO	TEUTO	COM	1.440,00	R\$ 0,49	R\$ 705,60
156	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO	MED QUIMICA	COM	2.160,00	R\$ 0,12	R\$ 259,20
159	NOVANLO 2,5MG, COMPRIMIDO	BIOLAB	COM	2.160,00	R\$ 1,25	R\$ 2.700,00
165	OLMESARTANA 40MG, COMPRIMIDO	TORRENT	COM	2.160,00	R\$ 0,59	R\$ 1.274,40
171	PANTOPRAZOL 20MG, COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COM	3.696,00	R\$ 0,20	R\$ 739,20
174	PARATRAM 37,5/325MG, COMPRIMIDO	ADIUM	COM	1.080,00	R\$ 3,17	R\$ 3.423,60
177	PEROSTEO 250/2,5MCG, COMPRIMIDO	EUROPHARMA	COM	720,00	R\$ 1,78	R\$ 1.281,60
178	PHOTOPROT FPS 99, 40G, COLOR CLARO	HYPERA	FRA	24,00	R\$ 95,00	R\$ 2.280,00
180	PLENANCE EZE 1010MG, CÁPSULA	LIBSS	CAP	1.440,00	R\$ 2,39	R\$ 3.441,60
183	PRAMIPEXOL 0,375MG, COMPRIMIDO	EUROPHARMA	COM	2.520,00	R\$ 1,33	R\$ 3.351,60
198	RESTIVA 10MG, ADESIVO TRANSDÉRMICO	MUNDI PHARMA	ADE	144,00	R\$ 64,98	R\$ 9.357,12
210	SELOZOK 100MG, COMPRIMIDO	ASTRA ZENECA	COM	1.440,00	R\$ 3,72	R\$ 5.356,80
213	SOMALGIN CARDIO 81MG, COMPRIMIDO	EMS	COM	2.160,00	R\$ 0,39	R\$ 842,40
216	SUNLESS TOQUE SECO FPS60, 120G	FARMAX	FRA	24,00	R\$ 23,00	R\$ 552,00
219	TANSULOSINA 0,4MG, COMPRIMIDO	GERMED	COM	1.080,00	R\$ 1,19	R\$ 1.285,20
222	THIOCTACID HR 600MG, COMPRIMIDO	MYLAN	COM	1.080,00	R\$ 5,39	R\$ 5.821,20
231	TRILEPTAL 300MG, COMPRIMIDO	NOVARTIS	COM	1.440,00	R\$ 2,29	R\$ 3.297,60

234	VALSARTANA 160MG, COMPRIMIDO	TEUTO	COM	4.320,00	R\$ 0,58	R\$ 2.505,60
243	VIDMAX 50MG, COMPRIMIDO	ACHE	COM	720,00	R\$ 1,49	R\$ 1.072,80
246	XARELTO 10MG, COMPRIMIDO	BAYER	COM	672,00	R\$ 10,29	R\$ 6.914,88
249	ZIRVIT KIDS, 100ML	ARESE	FRA	60,00	R\$ 55,83	R\$ 3.349,80
259	FITAS DE GLICEMIA ACCU CHEK ACTIVE	ROCHE	UNI	1.800,00	R\$ 0,95	R\$ 1.710,00
271	NUTREN PROTEIN 400G	NESTLE	LAT	120,00	R\$ 61,49	R\$ 7.378,80
273	NUTRIDRINK PROTEIN, 350G, SEM SABOR	DANONE	LAT	24,00	R\$ 59,80	R\$ 1.435,20

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 207.446,28

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES - 10/04/2027 a contar do dia 10/04/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Miracema/RJ. **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** 2025.23486-7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 004/2026. **FORNECEDOR:** C.M. PHARMA LTDA. **CNPJ:** 17.489.504/0001-10.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
99	FORXIGA 10MG, COMPRIMIDO	ASTRAZENECA	COM	720,00	R\$ 3,58	R\$ 2.577,60
172	PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO	MA	COM	4.032,00	R\$ 0,20	R\$ 806,40
237	VENAFLOX 450/50MG, COMPRIMIDO	TEUTO	COM	4.320,00	R\$ 0,58	R\$ 2.505,60

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 5.889,60

VALIDADE: 12 (doze) meses – ATÉ 14/04/2027 a contar do dia 14/04/2026.

SEC. EDUCAÇÃO**EDITAL RETIFICADOR Nº 03/2026****AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026****PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL DA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA/RJ**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, destinado à contratação temporária de profissionais da educação, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.777/2018 e demais normas aplicáveis, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Fica retificado o item 2 – DAS VAGAS, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para fins de ampliação do quadro de vagas temporárias, em razão de necessidade superveniente e emergencial decorrente de carência temporária de profissionais para o início e regular desenvolvimento do ano letivo.

1.2 A presente retificação decorre da necessidade superveniente de contratação temporária, em razão de afastamentos temporários de servidores efetivos, situação que caracteriza necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. Ressalta-se, ainda, a necessidade de ampliação do quantitativo de Mediadores Escolares, diante do aumento da demanda de alunos atípicos matriculados na rede municipal de ensino, que necessitam de acompanhamento individualizado e suporte pedagógico especializado, a fim de garantir a efetivação do direito à educação inclusiva, nos termos da legislação vigente.

1.3 A ausência desses profissionais compromete a regular oferta das atividades pedagógicas e o atendimento aos alunos da rede municipal, impondo-se a adoção de medida imediata para assegurar a continuidade do serviço público educacional.



1.4 Destaca-se, ainda, que o Município se encontra com despesa total com pessoal acima dos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), circunstância que impede, neste momento, a criação de cargos efetivos, tornando imprescindível a adoção temporária da contratação excepcional, até a regularização dos limites legais e a conclusão dos trâmites administrativos de provimento efetivo.

2. DO NOVO QUADRO DE VAGAS

2.1 O Quadro de Vagas Temporárias passa a vigorar com o acréscimo das seguintes funções:

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Mediador Escolar	20	Ensino Médio Completo	40h/s	Conforme legislação municipal vigente
Professor Ensino Fundamental – 2º Segmento Português	01	Licenciatura em Letras	25h/s	Conforme legislação municipal vigente
Professor Ensino Fundamental – 2º Segmento Ciências	01	Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências com habilitação em Biologia	25h/s	Conforme legislação municipal vigente
Professor Ensino Fundamental – 2º Segmento Matemática	02	Licenciatura em Matemática	25h/s	Conforme legislação municipal vigente
Professor Ensino Fundamental – 1º Segmento	02	Ensino Médio Normal ou Licenciatura em Pedagogia	25h/s	Conforme legislação municipal vigente
Professor de Educação Infantil	03	Ensino Médio Normal ou Licenciatura em Pedagogia	25h/s	Conforme legislação municipal vigente

3. DA SELEÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as regras do item 3 do Edital original, sendo que a seleção continuará ocorrendo exclusivamente por meio da ordem de classificação do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 01, de 20 de outubro de 2023, observados critérios objetivos e de mérito.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e disposições constantes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que não conflitem com a presente retificação.

4.2 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Miracema/RJ, 14 de abril de 2026.

Diego Mello Cruz

Secretário Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal, em 14/04/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00142941** e o código CRC **184CA802**.